



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PORTARIA Nº 012/2021

SÚMULA: Concedo Férias a Servidora Pública e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no exercício e suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER

Art. 1º – A Servidora Pública **MONICA LAÍS KUZNHARSKI**, 10 (dez) dias de férias referente ao período aquisitivo de 19 dezembro de 2019 à 19 dezembro de 2020, para serem gozados a partir de **14 de julho de 2021 à 23 de julho de 2021**, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos 78 à 81 da Lei Municipal 14/91 – Estatuto do Funcionário Público de Palmital.

Art. 2º - Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **26 de julho de 2021 (segunda-feira)**.

Art. 3º - Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Palmital, 12 de julho de 2021.


ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná